

# O CONTRATO SOCIAL DIGITAL

O MARAVILHOSO MUNDO  
NOVO!



**Nivaldo Cleto**  
**Setembro de**  
**2016**

# Usabilidade dos Certificados Digitais

- Com a prática do uso do certificado digital ICP Brasil como instrumento de assinatura no meio digital, através de diversos benefícios e obrigações implementadas pelo poder público, ainda existe uma certa resistência por parte da população, ora pelo medo dessa nova tecnologia, ora por não existirem muitas aplicabilidades na prática do cotidiano.

# Maiores Usuários do Certificado Digital

Os contadores, os advogados, funcionários públicos e os empresários utilizam essa tecnologia para:

- Atender as obrigações acessórias nas três esferas,
- Emissão de notas fiscais eletrônicas,
- Transmissão do SPED Contabil e Fiscal,
- Conectividade social
- Acesso ao judiciário – Peticionamento Eletrônico
- dentre outras usabilidades.

# Novas Aplicações - Inovações

## Registro de Atos Societários

- Agilizar os processos de aberturas/alterações e baixas de empresas
  - Diminuir a burocracia
  - Minimizar os custos
  - Reduzir fraudes
- 
- JUCEMG - Minas Gerais – 06/10/2014
  - 4.o RTD – 22/09/2015
  - JUCESP – 23/09/2015

# JUCEMG - Como começou

- Desafio com os dirigentes da JUCEMG
- Contrato assinado na Plataforma de Assinatura da JUCEMG em 03/09/2014
- Assinado pelos sócios e testemunhas em cidades diferentes
- 18/09/2014 Registro do Contrato 100% Digital em Minas Gerais
- MG já tem intenção de obrigar todas as sociedades a utilizar o meio digital para o registro de empresas a partir de 2017
- [Apresentação do Contrato Social Registrado](#)

# 4º RTD - Como começou

- Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas
- Registro de Sociedades Simples e de Atas de Associações, ONGs e demais entidades sem fins lucrativos
- CDT - Central de Distribuição para os 10 Cartórios da Capital de SP
- Em 11/2014 compromisso com o Presidente do CDT de abrir a primeira sociedade no Estado de São Paulo 100% Digital

# 4º RTD - Como começou

- 04/03/2015 foi assinado o Contrato Social de uma Sociedade Simples de Médicos
- Exige-se um registro prévio no CREMESP antes de registrar no RTD
- Não conseguimos convencer o CREMESP a criar uma certidão de registro digital, eles colocaram o selo.
- Digitalizamos o contrato com o selo e anexamos ao arquivo principal.  
(Mostrar PDF)
- 21/09/2015 - Primeiro Contrato Social Registrado nos Cartórios de RTD de São Paulo  
100% Digital



Subscribe

Share ▼

Past Issues

Tr

[View this email in your browser](#)



São Paulo, 23 de setembro de 2015

## Cartórios de São Paulo já aceitam os registros de atos societários 100% digitais



A partir da esq., Robson de Alvarenga (4º RTD), Nivaldo Cleto (AARB) e Paulo Rego (CDT)

Mais uma inovação tecnológica ocorreu nesta semana em São Paulo. O 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (4º RTD) registrou o primeiro contrato social de uma sociedade simples de forma totalmente digital. O ato ocorreu graças a colaboração dos diretores e da equipe de tecnologia do **CDT** - Centro de Estudo e Distribuição de Títulos e Documentos de São Paulo.

Nos últimos anos, com a massificação do uso dos certificados digitais ICP-Brasil, nas esferas públicas e iniciativa privada, as pessoas físicas e as corporações constatararam que existem grandes vantagens na migração dos processos do mundo físico para o digital.

Foi com esta percepção que o presidente da AARB - Associação das Autoridades de Registro do Brasil, contador Nivaldo Cleto, firmou um compromisso com o presidente do CDT, Paulo Rego, de que faria a abertura de uma sociedade de médicos, ou seja, uma sociedade simples de prestação de serviços, com um contrato social redigido e assinado pelos sócios através de um portal de assinaturas de uma autoridade certificadora, homologada pela ICP-Brasil, usando um certificado digital pessoa física.

Com o contrato social redigido em arquivo PDF e escolhido o portal de assinaturas, o contador fez o upload do documento, definiu os e-mails dos sócios, do advogado e das testemunhas, que assinaram o ato societário e, com os anexos P7S\*, foi encaminhado ao CDT, sem a impressão de papel.



Tal procedimento gerou economia e tempo, que antes eram gastos com os custos de impressão, reconhecimento de firmas, serviços de motoboy para o recolhimento de assinaturas dos sócios, além de garantir segurança contra fraudes. Segundo o Oficial de Registro do 4º RTD, Robson de Alvarenga, as empresas já podem contar com este serviço nos dez Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas localizados na capital de São Paulo.

"Esse é um marco da desmaterialização do registro das pessoas jurídicas, e ficará bem mais fácil para os terceiros interessados obterem cópias dos documentos arquivados ou terem acesso aos registros via internet", explica Cleto. Segundo ele, quando alguém solicitar uma cópia autenticada do ato societário, não é mais necessário imprimir e mandar reconhecer firmas. Basta enviar um link para o destinatário no qual possibilite que ele consulte a veracidade e autenticidade do documento na internet. Com o convênio firmado com a Receita Federal, no ato societário assinado digitalmente, poderá ser agregado o documento básico de entrada do CNPJ, também assinado com o certificado digital pessoa física do representante legal.

"É mais uma importante usabilidade dos certificados digitais ICP-Brasil em benefício da sociedade, rapidez nos processos, prevenção de fraudes e diminuição da burocracia", completa Cleto.

\* P7S são arquivos de texto associados à PKCS #7 Signature, que é um tipo de criptografia utilizada para assinar documentos e certificados, em cartórios ou órgãos do governo, por exemplo.

Rua Cayowaa, 233 - Perdizes - São Paulo - CEP 05018-000

Tel: (11) 3675-2230

[www.aarb.org.br](http://www.aarb.org.br)

Design: Marcelo A. Ventura

Jornalista responsável: Fernando Oliven - MTB 37.305

Respeitamos sua privacidade. Para excluir seu e-mail desta lista [clique aqui](#)





# JUCESP- Como começou

- 2010 Contrato assinado no Portal de Assinaturas, registrado de forma híbrida Plataforma do Portal de Assinaturas da Certisign
- Assinado pelos sócios e testemunhas em locais diferentes
- Com impressão do papel
- 7.a ACS 11/12/2012

# JUCESP- 10-09-2015

- 10-09-2015 Alkimin  
lança o Portal Via Rápida Empresa 2 – VR E2  
(Mostrar Video Alkimin)
- Acordo com Presidente da JUCESP de registrar a 1.a Empresa 100% Digital no Estado de SP
- 14/09/2015 – Redigimos o Contrato Social e o sistema coletou as assinaturas dos sócios em locais diferentes
- VIDEO JUCESP 100% DIGITAL

# JUCESP- 23-09-2015

- 14/09/2015 – Redigimos o Contrato Social e o sistema coletou as assinaturas digitais dos sócios com os Certificados Digitais ICP Brasil em locais diferentes
- 15/09 até 22/09 – Bastidores da Inovação Tecnológica
- 23/09/2015 – Certidão Simplificada emitida no Portal da Jucesp  
na madrugada de hoje, 24/04 comprovando que a sociedade encontra-se registrada

# Missão

- Juntamente com as entidades contábeis e jurídicas (CFC, CRCs, SESCONs, SESCAPs, Fenacon, OAB, CESA, Sindicants) incentivar a desmaterialização dos processos de assinaturas e registros de contratos.
- Utilizar a Capilaridade das Autoridades de Registro, através de seus aproximadamente 7 mil Pontos de Atendimento, com o incentivo da ANCD e da AARB a criar multiplicadores de opiniões para convencer as Pessoas Físicas a adquirirem o Certificado Digital.

# Obrigado

Nivaldo Cleto

[www.nivaldocleto.cnt.br](http://www.nivaldocleto.cnt.br)

